

3º Assunto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
REITORIA



Comunicação Interna: 539/2015/GAB

Diamantina, 16 de março de 2015.

A Sua Senhoria, o Senhor
Luis Felipe Pacheco
Secretário do CONSU/UFVJM

Assunto: Autorização para participar como professora convidada no programa de pós-graduação da UNIMONTES

Senhor Secretário do CONSU,

De ordem, encaminhamos cópia do Ofício nº 008/2015/CONGREGAÇÃO IECT, encaminhando solicitação da Profª Vívian Machado Benassi para participação no programa de pós-graduação da UNIMONTES, durante o segundo semestre de 2015, solicitação essa aprovada por aquela Congregação, por maioria de votos, com despacho do senhor Reitor, para a gentileza de tomar as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Prof. Fernando Borges Ramos
Chefe de Gabinete/Reitoria/UFVJM

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

Congregação do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia
Rua Manoel Bandeira, 460 - Veredas - Janaúba- MG- Brasil
Telefone (38) 8825-6098 - www.ufvjm.edu.br



Ofício nº 008/2015/CONGREGAÇÃO IECT

Janaúba, 16 de março de 2015

A Sua Senhoria, o Senhor
Pedro Angelo Almeida Abreu
Presidente do CONSU/UFVJM

Assunto: Autorização para participar como professora convidada no programa de pós-graduação da UNIMONTES.

Prezado Presidente,

1. Pelo presente vimos informar que esta Congregação, em sua 3ª sessão, realizada em 13/03/2015, manifestou favorável, por maioria dos votos, à participação da Professora Vivian Machado Benassi, no programa de pós-graduação da UNIMONTES, durante o segundo semestre do ano de 2015, não possuindo vínculo empregatício com a referida Instituição e sem percepção de salário.
2. Conforme legislação vigente, encaminhamos esta solicitação a esse Conselho Universitário para deliberação.
3. Sendo o que cabe para o momento, manifestamos, ao ensejo, protestos de distinta consideração e nos colocamos à disposição para outras informações que se fizerem necessárias.

Respeitosamente,

Ricardo R. Ávila
Ricardo Ribeiro de Ávila

Presidente da Congregação do IECT - Campus Janaúba

Prof. Ricardo Ribeiro de Ávila
Diretor Pro Tempore SIAPE: 2080105
Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia
Univ. Fed. dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Campus Janaúba

At. Consu,
1ª deliberação
[Assinatura]
Prof. Pedro Angelo Almeida Abreu
16/3/15



Ofício S/N

Janaúba, 09 de março de 2015

Magnífico Reitor da UFMG
Prof. Pedro Angelo Almeida Abreu
Presidente do CONSU
Ricardo Ribeiro de Ávila
Diretor Pró-Tempore do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia – campus Janaúba

Assunto: Aulas na Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Produção Vegetal na Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes – *campus Janaúba-MG*

Prezados,

Venho por meio de esta informar que fui liberada pela Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM) em sua 110ª sessão do CONSU, realizada em 05/09/2014 para participar como Professora Convidada da Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Produção Vegetal na Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes – *campus Janaúba-MG*, ministrando a disciplina de Bioquímica (C.H. 60 horas) no primeiro semestre de 2015 (anexo). Ressalto que não há recebimento de qualquer recurso financeiro para ministrar as aulas na Unimontes.

Entretanto, essa disciplina no ano de 2015 será ofertada no segundo semestre. Dessa forma, gostaria de informar que nesse primeiro semestre de 2015 não estarei ministrando a devida disciplina na Unimontes. Bem como, gostaria de solicitar autorização para participar como Professora Convidada do Programa de Pós-Graduação da Unimontes no segundo semestre de 2015.

Solicito que esse esclarecimento seja encaminhado pelo Diretor do IECT ao CONSU, após a passagem pela Congregação do IECT.

Estou à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Vivian Machado Benassi

Vivian Machado Benassi

Profª Vivian Machado Benassi
Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia
Univ Fed Dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Campus Janaúba

*Encaminhar
para deliberação
na Congregação
09/03/2015
Ricardo R. Ávila*